

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do prévio parecer número 22.556 do processo de Tomada de Contas nº 001967-0200/18-3, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 01 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Gross Presidente Lucimara da Silva Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira

1º Secretário

Márcio Ferrari 2º Secretário

Registre-se e Publique-se